



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2267

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Alfredo Caetano de Azevedo e das outras providências."

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada Alfredo Caetano de Azevedo, localizada na TB 120 do mapa do município, iniciando nas coordenadas -29.647217, -51.680365, e finalizando na coordenada -29.653394, -51.679379.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 21 de dezembro de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado.
JANE PEREIRA DE LIMA
Secretaria da Administração

Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 03/01/24

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Biografia

Alfredo Caetano de Azevedo, nasceu em 07 de janeiro de 1905 casado com Doralina Enrike da Silva com quem teve 5 filhos, Loceval, Osvaldo, Lorival, Sulfirina e Olivia.

Alfredo foi agricultor tinha uma tafona, onde tirava o sustento da família.

Era uma pessoa simples e sempre que podia ajudava os amigos e vizinhos sem medir esforços.

Alfredo faleceu em 03 de janeiro de 1982, deixando uma saudade enorme em seus familiares e amigos.

Plenário Joaquim dos Reis, 18 de dezembro de 2023.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas